



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROAD N. 20249/2023

ASSUNTO:

PROAD: Expedientes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Datajud

RESUMO:

Ata da reunião do subcomitê do PJe - mês setembro.

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

PARTICIPANTES

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

F7411 - FABIO ANDRE DE FARIAS

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) DGNS - DIVISAO DE GESTAO NEGOCIAL DOS SISTEMAS PJE-JT E E-GESTAO desde 10/10/2023. Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Pauta e Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região

- **Pauta Administrativa:**

- Proad 15084/2023 - Procuradoria do Município de Jaboatão dos Guararapes solicita acesso ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - Proad devolvido após apreciação da Divisão de Sistemas Judiciais;
- Entrada em produção do Domicílio Judicial Eletrônico;
- Demanda da Corregedoria sobre correição na Hasta Pública;

“Na expectativa de uma nova versão do PJe que incorpore a funcionalidade do leilão judicial, ciente de se tratar de matéria de competência nacional (TST/CSJT), a Seção de Hasta Pública renova a solicitação com relação à importância da concessão de acesso, dos leiloeiros e corretores de imóveis, aos respectivos processos PJe em que forem designados, à semelhança do acesso concedido aos peritos.”

- Criação de perfil no PJe para o pessoal da Estatística (Vara plantonista/Administrador).

- **Solicitação de Relatórios Gerenciais:**

- Solicitação de Relatório Gerencial feita pela servidora Juliana Bezerra, do Cejusc de Caruaru - “solicita criação de relatório gerencial que informe a quantidade de atos produzidos na unidade, por tipo de documento e período”.
- Solicitação do Gab. Ruy Salathiel - Quantitativo de processos em que o desembargador(a) declarou-se suspeito(a) e impedido(a). Solicito também o estudo sobre a viabilidade de disponibilizar no SAOPJE esse tipo de relatório, pelos seguintes filtros: Desembargador, órgão julgador e período (início e fim).
- Relatório de processos tramitando (nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução), com possibilidade de informar a empresa/reclamada (CNPJ). Relatório solicitado pela Presidência para possibilitar identificar processos contra determinadas empresas em recuperação judicial.

- **STIC:**



- **Sugestões de Melhoria:**
- Sugestão de Melhoria enviada pela perita contábil Amanda Luísa Fernandes - solicita habilitação do PUSH para os peritos.

Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região (elaborada em conformidade com o Ato TRT-GP-106/2023).

Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, via plataforma Zoom, realizou-se a reunião ordinária do Subcomitê do PJe da Justiça do Trabalho da 6a. Região.

Ausências justificadas: Renata Maranhão, servidora da Corregedoria Regional; Magistrado Rodrigo Samico Carneiro, por estar em audiência; Humberto Corrêa de Oliveira Andrade, Secretário Geral Judiciário; Advogado Ricardo Varjal, representante da OAB - PE; Magistrada Ana Cristina da Silva, por estar em audiência; Flávio Couto, servidor da Divisão de Sistemas Judiciais; Christiane Purificação de Castro, por motivo de força maior - falecimento de pessoa da família.

Presentes: Fábio André de Farias, Desembargador Coordenador do Subcomitê; magistrada Renata Conceição Nóbrega dos Santos, Juíza Auxiliar da Corregedoria; Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Estatística; Fernanda de França Tenório, representante da equipe de Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova, representando o Secretário Geral Judiciário; Glenn Soares de Hollanda Cavalcanti, Chefe da Hasta Pública, a convite da Corregedoria, para explicar as demandas apresentadas pela Hasta Pública durante a Correição; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho;

Inicialmente, passou-se à apreciação da pauta administrativa, primeiro item - **Proad 15084/2023 - Procuradoria do Município de Jabotão dos Guararapes solicita acesso ao Modelo Nacional de Interoperabilidade** - Proad devolvido após apreciação da Divisão de Sistemas Judiciais. Fernanda esclareceu que a matéria é oriunda da reunião anterior. O Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais, Alexandre Batista, ficou com a atribuição de reunir-se com a Procuradoria de Jabotão dos Guararapes a fim de esclarecer sobre o Modelo Nacional de Interoperabilidade e saber da compatibilidade do sistema utilizado pela referida Procuradoria. Alexandre anexou o documento 6 ao Proad, no qual noticia que a Procuradoria Geral do Município de Jabotão dos Guararapes contratou uma empresa que já atende outros tribunais e dispõe de tecnologia compatível com o MNI do PJe da Justiça do Trabalho e tecnicamente é simples fazer a integração dos sistemas, caso seja aprovado o pedido. **Após as considerações, o Subcomitê decidiu aprovar a solicitação da Procuradoria do Município de Jabotão dos Guararapes. A integração deverá ser feita pela Divisão de Sistemas Judiciais. A Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão deverá se encarregar de responder o Proad, colocando o teor da deliberação de hoje e devolvê-lo à Presidência, para as providências cabíveis.**



O Desembargador Fábio Farias noticiou o recebimento de solicitação semelhante feita pela Procuradoria do Município de Paulista-PE, formalizada através do Proad No. 19334/2023. Com vistas a agilizar o processo, o Desembargador sugeriu que, em sendo a mesma empresa que atua no município de Jaboatão, o Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais, Alexandre, poderá inserir o parecer técnico nos mesmos moldes, informando sobre a compatibilidade dos sistemas, e prosseguir com a realização do Convênio. **O Subcomitê aprovou a sugestão do Desembargador Fábio Farias. A Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão deverá se encarregar de responder o Proad, colocando o teor da deliberação de hoje e devolvê-lo à Presidência, para as providências cabíveis.**

Prosseguindo a reunião, passou-se à deliberação do segundo item da Pauta Administrativa - **Entrada em produção do Domicílio Judicial Eletrônico.** Lucas Aranha Barreto explicou sobre o que se trata o Domicílio Judicial Eletrônico. A Resolução que disciplina o Domicílio Judicial eletrônico é a de número 455/2022, do CNJ. Trata-se de um sistema que foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça que visa centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. O projeto está em sua fase inicial e, nesta fase, funcionará apenas para as notificações iniciais e para as instituições bancárias cadastradas pelo CNJ para utilizá-lo. Informou que o CNJ fez testes em conjunto com a equipe que foram bem-sucedidos. Alessandro e Lucas informaram que o Domicílio Judicial Eletrônico foi apresentado juntamente com a versão 2.9, em 09/09/2023, e foi incluído para apreciação pelo Subcomitê nesta reunião, no mesmo mês em que a funcionalidade foi disponibilizada e somente após a realização dos testes de homologação e apreciação pelo Subcomitê é que poderia ser instalado em Produção. Lucas ressaltou que, embora apresentado juntamente com a versão 2.9 do PJe, a orientação foi para a funcionalidade vir desabilitada até que fossem feitos os testes diretamente entre os Regionais e o CNJ e somente após a realização desses testes é que seria autorizada sua implantação no PJe. Lucas ainda informou que no início da utilização pelo nosso Regional, haverá acompanhamento pelas Seção de Administração e Sustentação ao PJe e pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão. Também haverá um relatório gerencial com os nomes das pessoas jurídicas que aderiram ao Domicílio Judicial Eletrônico. A Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão irá preparar um manual para divulgação entre os usuários internos. Lucas informou que a habilitação das empresas para utilizar o Domicílio é centralizada no CNJ. A Corregedoria Regional providenciará o ato que tornará obrigatório o uso do Domicílio Judicial Eletrônico.

O Subcomitê deliberou o seguinte: deverá constar em Ata que não houve demora em apreciar o Domicílio Judicial Eletrônico, que foi obedecido o Protocolo de apreciação de matérias pelo Subcomitê, que a matéria está sendo apreciada no momento em apropriado, ou seja, após a autorização do CNJ e após realização dos testes em homologação e, portanto, não se justifica a pressa em instalar o Domicílio Judicial Eletrônico. Alessandro Souza informou que a versão do PJe chegou no dia 07/09 e a conclusão dos testes em homologação se deu em 20/09. O Desembargador Fábio Farias determinou que essa informação conste em Ata. Após debates, o Subcomitê deliberou por autorizar a instalação do Domicílio Judicial Eletrônico, de forma a ser obrigatória sua utilização a partir do dia 09 de outubro. Também decidiu pela divulgação do Domicílio Eletrônico no site do TRT6, na Intranet e no Instagram. A responsabilidade pela divulgação será da Imprensa do TRT6 e a representante da Secretaria Geral Judiciária ficará responsável por contactar com a Imprensa. A Corregedoria Regional providenciará o ato que tornará obrigatório o uso do Domicílio Judicial Eletrônico.



Em prosseguimento, o Subcomitê passou à apreciação da demanda enviada pela Corregedoria Regional em razão da Correição realizada na Seção de Hasta Pública - **“Na expectativa de uma nova versão do PJe que incorpore a funcionalidade do leilão judicial, ciente de se tratar de matéria de competência nacional (TST/CSJT), a Seção de Hasta Pública renova a solicitação com relação à importância da concessão de acesso, dos leiloeiros e corretores de imóveis, aos respectivos processos do PJe em que forem designados, à semelhança do acesso concedido aos peritos”**. Para explicar a solicitação, foi convidado o chefe da Seção de Hasta Pública, Glenn Soares de Hollanda Cavalcanti. Inicialmente, o servidor Glenn agradeceu a oportunidade de participar da reunião do Subcomitê do PJe. Atualmente o Setor de Hasta Pública é o responsável por administrar as pautas das 24 Varas do Trabalho do Recife e as Varas do interior administram suas próprias pautas. Informou que existe o sistema de gerenciamento de hasta pública, que quando é alimentado automaticamente as informações passam a constar no sítio eletrônico do TRT, inclusive quanto à sustação de leilões. Informa que este sistema existe desde 2001, ainda quando dos processos físicos e SIAJ, e o gerenciamento dos leilões era eficaz, feito automaticamente, o que dava segurança para ao Setor quanto às informações ali inseridas. O sistema de gerenciamento vem sendo modernizado, mas não é compatível com o PJe. As informações sobre os bens levados à hasta pública pelas Varas do interior são enviadas por e-mail, o que traz dificuldades de gerenciamento, pois é um controle manual e ocorrem falhas, como por exemplo a não comunicação de pautas de leilões ou sustação de Praça. Em resumo, a primeira solicitação é “transpor o atual sistema de gerenciamento de hasta pública para uma linguagem mais moderna, compatível com o PJe, mantendo todas as funcionalidades do atual sistema, inclusive com relatório gerencial dos processos enviados por todas as Varas do Regional”. A segunda solicitação é quanto ao acesso dos leiloeiros ao PJe, de forma semelhante ao que ocorre com os peritos no PJe. Atualmente os leiloeiros não possuem perfil dentro do PJe. Alessandro Souza explicou que já existe um módulo satélite em desenvolvimento pelo CSJT chamado EXE PJe, atualmente desenvolvido pelo TRT 15. O módulo satélite ainda não está pronto, mas será obrigatório quando estiver concluído. O Desembargador Fábio Farias explicou que a Corregedoria intenciona centralizar toda a hasta pública do estado de Pernambuco na Seção de Hasta Pública, mas dotando a Seção de meios para administrá-la. Lucas esclareceu sobre o sistema satélite EXE PJe. **Após os esclarecimentos de Lucas Aranha Barreto e Alessandro Souza, o Subcomitê deliberou o seguinte: verificar se já existe em desenvolvimento a criação do perfil “leiloeiro”. Caso não exista, abrir uma melhoria nesse sentido. A melhoria deverá ser aberta pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão. Christiane Purificação deverá mostrar a Glenn as funcionalidades do EXE PJe e enviar para ele o Manual deste sistema satélite. Por fim, decidiu aguardar a conclusão do sistema EXE PJe e sua posterior instalação, uma vez que o seu desenvolvimento já está bastante adiantado e já está em homologação no TRT15.**

Passou-se, por fim, à apreciação do último item da pauta administrativa - Criação de perfil no PJe para o pessoal da Estatística (Vara plantonista/Administrador). Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Estatística, explicou que os servidores daquela Divisão frequentemente necessitam acessar o PJe. Atualmente, apenas o servidor Everaldo Arcelino possui perfil no PJe e no último mês, este servidor estava em gozo de férias e não havia ninguém que tivesse acesso ao PJe. Lucas Aranha Barreto sugeriu o perfil “vara plantonista” e explicou que quem possui este perfil possui acesso a todas as Unidades. Luiz Eduardo Moura de Oliveira explicou que a solução atende à necessidade da Divisão de Estatística. **Após as explicações, o Subcomitê deliberou aprovando a concessão do perfil “vara plantonista” aos servidores que compõem a Divisão de Estatística. A concessão do perfil ficará sob a responsabilidade de Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Apoio e Sustentação ao PJe. Luiz Eduardo deverá enviar a relação dos servidores que precisam do perfil.**



Em prosseguimento, passamos a apreciar os pedidos de relatórios gerenciais. Foram solicitados três relatórios gerenciais. **Lucas explicou os dois últimos relatórios solicitados e o Subcomitê deliberou aprovando-os, sendo que o desenvolvimento dos relatórios aprovados ficará sob responsabilidade da Seção de Administração e Sustentação ao PJe.**

Quanto ao primeiro relatório, solicitado pela servidora Juliana Bezerra, do Cejusc de Caruaru - **“solicita criação de relatório gerencial que informe a quantidade de atos produzidos na unidade, por tipo de documento e período”** - face ao adiantado da hora e considerando-se que haverá reunião do Subcomitê do e-Gestão em seguida a esta e considerando-se, ainda, que a sua apreciação envolve detalhes técnicos que precisam ser analisados minuciosamente pela equipe técnica, **o Subcomitê decidiu adiar sua apreciação para a próxima reunião, que ocorrerá no mês de outubro.**

Por fim, foi apreciado **o pedido de melhoria enviado pela perita contábil Amanda Luísa Fernandes - solicita habilitação do PUSH para os peritos.** O sistema PUSH realiza o envio automático de *e-mail* ao usuário informando que o processo cadastrado sofreu movimentação no sistema PJe. Para tanto, o usuário deverá relacionar os processos sobre os quais deseja ser informado, bem como fornecer seu *e-mail* no cadastro de usuário. Atualmente está disponível no 1o. e 2o. Graus apenas para os perfis Assistente de advogado e superiores (Assistente Gestor de Advogado / Advogado), Assistente de Procuradoria e superiores (Assistente de Gestor de Procuradoria / Procurador / Procurador Gestor) e Jus Postulandi. **O Comitê considerou pertinente a solicitação da perita e aprovou o pedido de melhoria. Deverá ser aberta História pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.**

Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata nos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106 /2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

Fábio André de Farias

Desembargador-Coordenador do Subcomitê.



Histórico de Eventos

10/10/2023 11:42	FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo
04/10/2023 16:04	Encaminhamento de (INAT) DEP - (INATIVA) DIVISAO DE ESTATISTICA E PESQUISA DO TRIBUNAL para DGNS - DIVISAO DE GESTAO NEGOCIAL DOS SISTEMAS PJE-JT E E-GESTAO feito por LULA - LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA Motivo: a pedido Em análise desde 10/10/2023. Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO
04/10/2023 16:04	LULA - LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA assumiu a responsabilidade deste processo
04/10/2023 12:03	Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para DEP - DIVISAO DE ESTATISTICA E PESQUISA DO TRIBUNAL feito por FABIOA - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 04/10/2023 à 04/10/2023. Concluído por LULA - LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA

Observações